



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

EDITAL N.º 142/09 – CNR

O Desembargador Volnei Carlin, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Ingresso e Remoção na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, verificada a ocorrência de erro material na republicação dos editais, determina:

a) a atribuição da nota 0,0 (zero) ao candidato Manoel Fernando de Souza Ferraz no Edital n. 125/09, da categoria de Registro de Imóveis, visto que não apresentou os títulos no prazo previsto pelo Edital n. 10/09;

b) a inclusão do candidato Manoel Fernando de Souza Ferraz no Edital n. 127/09, da categoria de Tabelionato de Notas, com o total de pontos de 0,1 (zero vírgula um) e nota da Prova de Títulos em 0,101 (cento e um décimos), conforme valorado pela Comissão Examinadora.

Florianópolis, 06 de novembro de 2009.

Desembargador Volnei Carlin
Presidente